



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

Nº 12.618

João Pessoa - Quarta-feira, 28 de Abril de 2004.

Preço: R\$ 2,00

Secretarias de Estado

Educação e Cultura

Portaria nº 863

João Pessoa, 20 de 04 de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, combinado com artigo 2º, § 3º, da Lei nº 24.720, de 14 de janeiro de 2004,

RESOLVE nomear VANDERLUCIA ROSA DE LIMA, matrícula nº 144.584-7, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar o cargo, em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Pedro Terto da Cunha, Padrão A-2, na cidade de Cacimbas, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991, até 11 de abril de 2005, quando termina o mandato do Corpo Diretivo da escola.
UPG: 089 UTB:6181

Portaria nº 914

João Pessoa, 26 de 04 de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ANNY PAULA DE SOUSA PEDROSA, Professor, matrícula nº 145.673-3, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Antonio Gregório de Lacerda, na cidade de São José da Lagoa Tapada.
UPG: 037 UTB: 9500

Portaria nº 922

João Pessoa, 26 de 04 de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, RUY FERREIRA DA NOBREGA, Professor, matrícula nº 144.531-6, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Aldo Satiro Xavier, na cidade de Cacimba de Areia.
UPG: 025 UTB: 6015

Portaria nº 921

João Pessoa, 26 de 04 de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE dispensar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 MARIA GUEDES GUIMARÃES, matrícula nº 662.200-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental João Ribeiro de Farias, na cidade de Taperoá.
UPG: 009 UTB: 3798

Portaria nº 918

João Pessoa, 26 de 04 de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE dispensar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 MARLÉCIA ALCÂNTARA DE CARVALHO, matrícula nº 93.159-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Secretário do Centro Profissionalizante Deputado Antônio Cabral, nesta capital.
UPG: 200 UTB: 1013

Portaria nº 916

João Pessoa, 26 de 04 de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, JOSÉ VANILTON ARAÚJO, matrícula nº 138.345-1, do cargo em comissão, de Administrador da Escola Estadual do Ensino Fundamental Izidro Veras, na cidade de Piancó.
UPG: 026 UTB: 7019

Portaria nº 915

João Pessoa, 26 de 04 de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, JOSÉ OLÍMPIO DA SILVA, Professor, matrícula nº 83.625-7, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Felix Araújo, na cidade de Caturité.
UPG: 074 UTB: 3099

NEROALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO Ementas de Resoluções Aprovadas pelo CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
15/04/2004	0021662-8/2003	085/2004	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO - MODALIDADE NORMAL, NO CEMO JUNIOR - CENTRO DE ESTUDOS MODERNOS LTDA., LOCALIZADO NA RUA LEANDRO PINTO, 371, CENTRO, NA CIDADE SÃO BENTO - PB, MANTIDO PELO CEMO JUNIOR - CENTRO DE ESTUDOS MODERNOS LTDA.
15/04/2004	0020468-2/2003	086/2004	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, MINISTRADA NO CEMO JUNIOR - CENTRO DE ESTUDOS MODERNOS LTDA., LOCALIZADO NA RUA LEANDRO PINTO, 371, CENTRO, NA CIDADE DE SÃO BENTO - PB, MANTIDO PELO CEMO JUNIOR - CENTRO DE ESTUDOS MODERNOS LTDA.
15/04/2004	0020468-2/2003	087/2004	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, MINISTRADO NO CEMO JUNIOR - CENTRO DE ESTUDOS MODERNOS LTDA., LOCALIZADO NA RUA LEANDRO PINTO, 371, CENTRO, NA CIDADE DE SÃO BENTO - PB, MANTIDO PELO CEMO JUNIOR - CENTRO DE ESTUDOS MODERNOS LTDA.
15/04/2004	0020468-2/2003	088/2004	RECONHECE O ENSINO MÉDIO, MINISTRADO NO CEMO JUNIOR - CENTRO DE ESTUDOS MODERNOS LTDA., LOCALIZADO NA RUA LEANDRO PINTO, 371, CENTRO, NA CIDADE DE SÃO BENTO - PB, MANTIDO PELO CEMO JUNIOR - CENTRO DE ESTUDOS MODERNOS LTDA.
15/04/2004	0026508-3/2003	089/2004	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO, NA ESCOLA SENHOR DO BONFIM, LOCALIZADA NA RUA ESTRELA, 125, NA CIDADE DE BAYEUX - PB, MANTIDA POR ROSINETE ALEXANDRE DA SILVA.
15/04/2004	0023686-7/2003	091/2004	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, MINISTRADO NO COLÉGIO MARISTA PIO X, LOCALIZADO NA PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 150, CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO PELA UNBEC - UNIÃO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
15/04/2004	0023686-7/2003	092/2004	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO, MINISTRADO NO COLÉGIO MARISTA PIO X, LOCALIZADO NA PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 150, CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO PELA UNBEC - UNIÃO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Jeanine Sampaio Góes Lyubas
Secretária Executiva CEE-PB

Extraordinária do Meio Ambiente dos Recursos Hídricos e Minerais

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO N.º 3.266

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - COPAM, em sua 352.ª Reunião Ordinária, realizada em de 20 de abril de 2004, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei 6.757, de 8 de julho de 1999, regulamentada pelo decreto 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981,

DELIBERA:

Art 1.º Autoriza a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente a emitir **Licença Prévia**, sob o ponto de vista ambiental à COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS, para o projeto de implantação da rede de transporte de gás natural - gasoduto - Santa Rita - Campina Grande, neste Estado da Paraíba conforme processo SUDEMA nº 554/2004.

Art 2.º A COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS comprometer-se-á com os seguintes condicionamentos:

I - Executar as medidas mitigadoras apresentadas no EIA/RIMA,

II - Apresentar o projeto executivo.

III - Elaborar e apresentar Plano de Monitoramento Ambiental, contemplando as fases de instalação e operação.

IV - Cumprir com a compensação ambiental de acordo com a Lei nº 9.985 de 18.07.00.

V - Manter esta licença de Prévia (LP) bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionamentos ora estabelecidos disponíveis a fiscalização da SUDEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente.

Parágrafo Único - O não cumprimento dos incisos deste artigo implicará na cassação da **Licença Prévia**, de que trata o artigo primeiro desta deliberação.

Art 3.º O prazo de validade da Licença é de **365** (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias contados a partir de sua emissão.

Parágrafo Único - Com antecedência de 120 (cento e vinte) dias, do vencimento terá a COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS, a obrigatoriedade de requerer a **Licença de Instalação**, junto à SUDEMA.

Art 4.º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Ioman Leite Pedrosa
Secretário Executivo do COPAM

Marilo Costa
Presidente do CEE-PB

Administração

RESENHA N.º 235/2004

EXPEDIENTE DO DIA: 23/ 04/2004.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista Laudo da Junta Médica Central do Estado, despachou os seguintes Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	LOT.	NOME	MAT.	ASSUNTO	PERÍODO	DESPACHO
04.007.733-1/SA	PM	JOSÉ ERIDAN BARBOSA	517.973-4	AUXÍLIO SAÚDE	13.01.03 a 10.09.03	DEFERIDO
03.018.944-6/SA	SEC	LEOSITA GENUINO CARNEIRO	065.220-2	AUXÍLIO SAÚDE	28.04.03 a 24.10.03	DEFERIDO
04.007.740-3/SA	PM	JOÃO FERREIRA DA ROCHA	513.396-3	AUXÍLIO SAÚDE	20.12.02 a 28.10.03	DEFERIDO
04.007.729-2/SA	PM	MARLUCE XAVIER CANDIDO	517.272-1	AUXÍLIO SAÚDE	22.08.02 a 25.06.03	DEFERIDO
03.060.410-9/SA	SSP	SONALDO VITAL DE OLIVEIRA	073.822-1	AUXÍLIO SAÚDE	12.04.03 a 08.10.03	DEFERIDO
04.004.726-1/SA	SEC	FRANCISCA SOFIA VIEIRA TENÓRIO	131.487-4	AUXÍLIO SAÚDE	-----	INDEFERIDO
04.006.506-5/SA	SSP	GESSÉ RODRIGUES PATRIOTA	062.816-6	AUXÍLIO SAÚDE	-----	INDEFERIDO
04.006.362-3/SA	SEC	LAURA DE SOUSA TEIXEIRA E SILVA	065.202-4	AUXÍLIO SAÚDE	-----	INDEFERIDO

RESENHA N.º 198/2004

EXPEDIENTE DO DIA 23.04.04

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria N.º 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	51.364-4	ADELAIDE VALDEVINO DE ALMEIDA	15	DE 01.03.04 á 15.03.04
SEC	56.831-7	INÁCIO CRISPIM DE SOUSA	60	DE 26.02.04 á 25.04.04
SEC	66.493-6	GIOLICE GOMES DE FARIAS	30	DE 01.03.04 á 30.03.04
SEC	68.277-2	LINDALVA LIRA DE MENESES	30	DE 09.02.04 á 09.03.04
DP	69.872-5	ULIMAR BARBOSA DE LIMA	30	DE 08.03.04 á 06.04.04
SEC	76.935-5	LUIZETE MONTEIRO CHAVES	90	DE 26.02.04 á 25.05.04
SEC	78.206-8	CLAUDIO VILMAR SILVA DE OLIVEIRA	30	DE 26.02.04 á 26.03.04
SEC	83.758-0	MÉLANIA FERREIRA AMORIM MARQUES	60	DE 26.02.04 á 25.04.04
SSP	98.757-3	JOSÉ VANILDO CAVALCANTE DE LUCENA	60	DE 08.03.04 á 06.05.04
SEC	121.863-8	MARGARID DA SILVA SOUSA	30	DE 01.03.04 á 30.03.04
SEC	121.988-0	ROSANGELA MARIA MOTA V. DUARTE	30	DE 12.02.04 á 12.03.04
SSP	127.318-3	LUCIANO BARBOSA GREGORIO NOBREGA	15	DE 01.03.04 á 15.03.04
SEC	129.862-3	ANTONIO CARNEIRO DE ARAÚJO	60	DE 27.02.04 á 26.04.04
SEC	129.905-1	MARIA DO SOCORRO A. P. RODRIGUES	60	DE 26.02.04 á 25.04.04
SEC	130.465-8	GLORIETE MEDEIROS DIAS	30	DE 01.03.04 á 30.03.04
SEC	132.257-5	ANTONIA ALVES SOARES	30	DE 04.03.04 á 02.04.04
SEC	132.259-1	MARLUCE LEITE DE ALMEIDA TRAJANO	60	DE 03.03.04 á 01.05.04
SEC	132.762-3	IARA CARMEN DE SOUSA OLIVEIRA	45	DE 08.03.04 á 21.04.04
SEC	132.786-1	ALZIRA JOSÉ DA SILVA TOMAS	30	DE 01.03.04 á 30.03.04
SEC	134.771-3	MARIA DO SOCORRO SOUSA	90	DE 10.02.04 á 09.05.04
SSP	137.234-3	AIRTON SALES DE OLIVEIRA FILHO	15	DE 10.03.04 á 24.03.04
SS	150.813-0	SEBASTIANA ALVES DE ARAUJO	15	DE 10.03.04 á 24.03.04
SEC	654.347-2	MARIA LUCIA DA SILVA SOARES	15	DE 01.03.04 á 15.03.04
SEC	654.594-7	MARIA EROTILDE DA SILVA PONTES	15	DE 04.03.04 á 18.03.04
SS	997.964-6	JOSIANE DA SILVA VIRGINIO	15	DE 10.03.04 á 24.03.04

PUBLIQUE-SE


FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

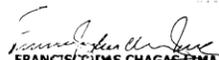
RESENHA N.º 199/2004

EXPEDIENTE DO DIA 23.04.04

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria N.º 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	16.168-3	MARCOS AURELIO BATISTA	90	DE 10.02.04 á 09.05.04
SEC	57.521-6	NORMELIA NEVES DE MEDEIROS	60	DE 09.02.04 á 08.04.04
SEC	58.621-8	ISABEL NOGUEIRA FORMIGA CORREIA	60	DE 12.02.04 á 11.04.04
SEC	64.889-2	GENESIO RODRIGUES DE QUEIROGA	90	DE 10.02.04 á 09.05.04
SEC	65.152-4	FRANCISCA ALVES DE FREITAS	30	DE 02.02.04 á 02.03.04
SEC	65.444-2	LUSINETE DA COSTA MARINHO	15	DE 09.02.04 á 23.02.04
SEC	66.220-8	GERALDA MARIA DE ARAUJO RODRIGUES	08	DE 10.02.04 á 17.02.04
SF	87.334-9	MARCONE CHAVES DA SILVA	60	DE 02.02.04 á 01.04.04
PG	91.595-5	FERNANDA DE FÁTIMA BARRETO LEITE	60	DE 08.02.04 á 07.04.04
SEC	92.888-7	MARIA DAS GRAÇAS AMANCIO	60	DE 19.02.04 á 18.04.04
SS	93.207-8	LÚCIA MARIA PINTO PEREIRA	30	DE 06.02.04 á 06.03.04
SEC	98.741-7	PEDRO ERIEUDO C. DE LACERDA	30	DE 03.02.04 á 03.03.04
SEC	129.210-2	MARIA DA GUIA DOS SANTOS	15	DE 04.02.04 á 18.02.04
SEC	130.127-6	MARIA DE LOURDES SILVA	60	DE 06.02.04 á 05.04.04
SEC	131.728-8	FERNANDO SERGIO DA COSTA BADU	30	DE 09.02.04 á 09.03.04
SEC	131.779-2	MARIA DA GUIA SANTOS SILVA	60	DE 17.02.04 á 16.04.04
SEC	141.177-2	GERALDA PEREIRA DE JESUS	30	DE 10.02.04 á 10.03.04
SEC	141.557-3	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	30	DE 20.02.04 á 20.03.04
SEC	141.585-9	FRANCISCA MARIA DE O. ROSENDO	30	DE 17.02.04 á 17.03.04
SEC	141.594-8	MARIA DE FÁTIMA SOUSA ANDRADE	30	DE 09.02.04 á 09.03.04
SEC	141.617-1	MARIA DE SOUSA OLIVEIRA	30	DE 17.02.04 á 17.03.04
SEC	142.994-9	MARIA JILVANE TE MARTINS MEDEIROS	30	DE 19.02.04 á 19.03.04
SEC	145.252-5	ODIMAR OLIVIO BOMFIM	90	DE 07.02.04 á 06.05.04
SS	149.372-8	LIANA MARIA PINTO VILLARIM	30	DE 05.02.04 á 05.03.04
SEC	664.075-3	ISAÍAS SIQUEIRA PEREIRA	15	DE 09.02.04 á 23.02.04

PUBLIQUE-SE


FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

GOVERNO DO ESTADO Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6524/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual	R\$ 400,00
Semestral	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00

AVISO AOS ASSINANTES

Para melhor agilização e eficácia das providências, as reclamações só serão aceitas até 24 horas após publicação.

RESENHA N.º 200/2004

EXPEDIENTE DO DIA 23.04.04

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria N.º 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	53.977-5	FRANCISCA NELBE RAMALHO VIEIRA	60	DE 10.02.04 á 09.04.04
SEC	58.521-1	MARIA ESTRELA FERNANDES	60	DE 17.02.04 á 16.04.04
SEC	62.139-1	JOÃO DO NASCIMENTO LOPES	60	DE 02.02.04 á 01.04.04
SEC	62.233-8	MARIA DAS DORES DOS SANTOS	30	DE 04.02.04 á 04.03.04
SEC	66.083-3	MARIA DE FÁTIMA BEZERRA DA SILVA	60	DE 12.02.04 á 11.04.04
SEC	66.300-0	SANTINA BEZERRA GOMES	30	DE 02.02.04 á 02.03.04
SEC	71.577-8	EDITE CORDEIRO DE OLIVEIRA SOARES	30	DE 02.02.04 á 02.03.04
SEC	85.670-3	MARIA AUXILIADORA ALVES DA SILVA	60	DE 11.02.04 á 10.04.04
SEC	91.548-3	WALDIGLEY GONÇALVES DE ABRANTES	30	DE 10.02.04 á 10.03.04
SEC	91.855-5	MARIA MARLEIDE DE F. GONÇALVES	30	DE 09.02.04 á 09.03.04
SF	98.818-9	MARCOS VINICIUS DE ALMEIDA COURA	30	DE 10.02.04 á 10.03.04
SSP	127.922-0	GETÚLIO DANTAS CARTAXO	30	DE 14.02.04 á 14.03.04
SEC	132.444-6	MARIA DE FÁTIMA S. DO NASCIMENTO	60	DE 10.02.04 á 09.04.04
SEC	132.522-1	MARIA NECY RODRIGUES DA SILVA	30	DE 02.02.04 á 02.03.04
SEC	134.005-1	MARIA DE LOURDES DE O. GRIGORIO	30	DE 16.02.04 á 16.03.04
SEC	134.591-5	LINDANEIDE ROCHA AZEVEDO	15	DE 09.02.04 á 23.02.04
SSP	135.813-8	JOÃO DOMINGOS DE QUEIROZ	90	DE 09.02.04 á 08.05.04
SEC	136.069-8	MARIA GERALDA O. DE FIGUEIREDO	30	DE 10.02.04 á 10.03.04
SEC	143.325-3	JURANILDA GOMES DA NÓBREGA	90	DE 02.02.04 á 01.05.04
SEC	144.092-6	MARIA NECY RODRIGUES DA SILVA	30	DE 02.02.04 á 02.03.04
SEC	144.094-2	CÍCERA CATARINA DOS SANTOS	30	DE 16.02.04 á 16.03.04
SEC	145.696-2	JOSÉ MARIA BATISTA DA SILVA	60	DE 10.02.04 á 09.04.04
SEC	663.523-7	FRANCISCA MORAES DE ABREU DA SILVA	15	DE 10.02.04 á 24.02.04
SEC	685.692-6	GLAUCIANA ALVES DA SILVA	15	DE 05.02.04 á 19.02.04
SEC	694.748-4	JOSÉ RAFAEL DOS SANTOS	15	DE 09.02.04 á 23.02.04

PUBLIQUE-SE

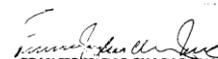
RESENHA N.º 201/2004

EXPEDIENTE DO DIA 23.04.04

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria N.º 2374s/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	56.045-6	GRACE DE ARAUJO PIRES GADELHA	15	DE 18.02.04 á 03.03.04
SEC	56.894-5	MARIA ILDACY LIMA DE OLIVEIRA	30	DE 02.02.04 á 02.03.04
SEC	67.322-6	MARILENE NUNES DE OLIVEIRA	30	DE 01.02.04 á 01.03.04
SEC	72.100-0	LUCINDA NETA DA SILVA	30	DE 10.02.04 á 10.03.04
SEC	82.518-2	ESPEDITA ALVES DE OLIVEIRA	30	DE 02.02.04 á 02.03.04
SEC	109.390-8	LEA FORMIGA DE OLIVEIRA	30	DE 13.02.04 á 13.03.04
SEC	114.873-7	MARIA DO SOCORRO PEREIRA MARTINS	90	DE 02.02.04 á 01.05.04
SEC	114.884-2	MARIA SUELI DE MELO FRAGOSO	30	DE 02.02.04 á 02.03.04
SEC	132.209-5	NILDA MARIA CORDEIRO LOPES	30	DE 10.02.04 á 10.03.04
SEC	132.693-3	VERTUOSA DE LOURDES DE S. BEZERRA	60	DE 28.01.04 á 27.03.04
SEC	132.720-8	JOSEFA BERNADETE LUCENA VILAR	30	DE 24.01.04 á 22.02.04
SEC	132.904-9	MARIA ALDERI BRAGA DA NÓBREGA	90	DE 02.02.04 á 01.05.04
SEC	133.893-5	MARIA JOSÉ ALVES	30	DE 27.01.04 á 25.02.04
SEC	137.492-3	MARIA DAS GRAÇAS SARMENTO	30	DE 02.02.04 á 02.03.04
SEC	142.268-5	LÚCIA MARIA ALMEIDA DE SOUSA	60	DE 09.02.04 á 08.04.04
SEC	142.296-1	ADELINA MARQUES ESTRELA	30	DE 11.02.04 á 11.03.04
SEC	142.299-5	GILVANEIDE FERNANDES DE CARVALHO	30	DE 09.02.04 á 09.03.04
SEC	143.201-0	FRANCINETE DE FARIAS OLIVEIRA	60	DE 02.02.04 á 31.03.04
SEC	143.489-6	FRANCISCA PEREIRA DE MEDEIROS	30	DE 16.02.04 á 16.03.04
SEC	143.579-5	MARIA DE LOURDES P. FLORENTINO	30	DE 12.02.04 á 12.03.04
SEC	144.069-1	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	30	DE 09.02.04 á 09.03.04
SEC	144.302-0	MARIA JOSÉ ALVES	30	DE 27.01.04 á 25.02.04
SEC	144.347-0	MARIA DE LOURDES DA SILVA	30	DE 04.02.04 á 04.03.04
SSP	147.683-1	FRANCISCO PORDEUS QUEIROGA	15	DE 16.01.04 á 30.01.04
SF	151.210-2	JOÃO BOSCO LOPES COELHO	30	DE 02.02.04 á 02.03.04

PUBLIQUE-SE


FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

Finanças

PORTARIA N.º 132/GSF, DE 27 DE ABRIL DE 2004

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 822 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 18.930, de 19 de junho de 1997,

RESOLVE:

I - Atualizar o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR/PB, de R\$ 21,88 (vinte e um reais e oitenta e oito centavos), para R\$ 21,98 (vinte e um reais e noventa e oito centavos), com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado - IPCA;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2004.


Luzemar da Costa Martins
Secretário das Finanças

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA N.º 004461-9/2004

Campina Grande, 16 de abril de 2004.

O Diretor da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto n.º 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 140, § 3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no (s) processo (s) n.º (s) :016228-5/2004.

Considerando que o(s) contribuinte(s) foi (foram) cancelado(s), "ex-officio",

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE ESPERANÇA**

PORTARIA Nº 0005/2004 22, de ___ abril _____ de 2004.
O Coletor Estadual de Esperança, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) n°(s) _0160812004-0 ;
Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) em anexo a esta Portaria, não mais exerce(m) suas atividades no local da inscrição e não solicitou(solicitaram) retificação em sua ficha cadastral por mudança de endereço,

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele geradas,

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição (inscrições) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido;

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscritos no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for (forem) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Silvio Castilho da Nóbrega
COLETOR

ANEXO A PORTARIA 005/2004 CEE

Inscrição	Razão Social	Endereço
16.129.604-1	Josenildo Rodrigues de Brito	Rua Manoel Cirilo Lira 122 Centro Esperança – PB Esperança, 22 de abril de 2004.


Silvio Castilho da Nóbrega
COLETOR

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE PEDRAS DE FOGO**

PORTARIA Nº002/2004 Em, 20 de Abril de 2004.

O Coletor Estadual de Pedras de Fogo, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 140, inciso V, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) n°(s) _____ ;

Considerando que foi decorrido o prazo de 01 (um) ano, contado da data da suspensão temporária de atividade, e o(s) contribuinte(s) em anexo a esta Portaria, não solicitou(solicitaram) a reativação de sua inscrição,

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele geradas,

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição (inscrições) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido;

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscritos no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for (forem) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


AURIVAN ARRI DA CUNHA LIMA
COLETOR

ANEXO À PORTARIA DE CANCELAMENTO 002/2004

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	LOGRADOURO	CIDADE	UF
16.131.706-5	NOVO ESTILO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	LOT. GASPARINO RIBEIRO, S/N – QD 04 – L 3, 4, 7, 8	PEDRAS DE FOGO	Pb.
16.136.115-3	NORTQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	RODOVIA PB 032 – KM 11961	PEDRAS DE FOGO	Pb.


AURIVAN ARRI DA CUNHA LIMA
COLETOR

Planejamento

CODATA - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 12/2004

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA – CODATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, Artigo 19, o Decreto Estadual nº 24.649 de 02 de dezembro de 2003, bem como, de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002,

RESOLVE designar os colaboradores, abaixo relacionados, para exercerem as seguintes funções:

PREGOEIRO

VERA LÚCIA DE OLIVEIRA, Membro da Comissão Permanente de Licitação desta Empresa, matrícula 73.318-1,

EQUIPE DE APOIO

CRISPIM JOSÉ DE MELO NETO, Analista de Sistemas da CODATA, matrícula 700.063-4; ARLEIDE LUCENA CABRAL, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da CODATA, matrícula 700.263-7; JOSÉ PEREIRA DE ALENCAR JÚNIOR, Membro da Comissão Permanente de Licitação da CODATA, matrícula 700.251-3 e HUMBERTO FREIRE DO VALE, Assessor da Diretoria administrativo-Financeiro, matrícula 700.265-3.

João Pessoa, 02 de abril de 2004


Adm. Francisco Robson Lopes Ferreira
Diretor Presidente